



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
INDICAÇÃO Nº 12025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adote o Sistema de Energia Solar nos Prédios Públicos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir a adoção de sistemas de energia solar nos prédios públicos do município, tais como escolas, postos de saúde, centros administrativos e demais repartições públicas.

O uso de energia solar representa uma alternativa sustentável e econômica, capaz de gerar uma considerável redução nas despesas com concessionárias do tipo Neoenergia Coelba ao longo do tempo, além de contribuir para a preservação do meio ambiente ao reduzir a emissão de gases poluentes e a dependência de fontes não renováveis.

Além disso, a iniciativa pode servir de exemplo para a população e para o setor privado, incentivando o uso de fontes limpas e renováveis de energia, promovendo educação ambiental e atraindo investimentos voltados à sustentabilidade.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões
Maracás, 25 de abril de 2025.


Jonas Bernardo de Amorim
Vereador